



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 64/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 64/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme especifica.

A propositura em pauta, conforme ofício da Câmara Municipal de Apucarana, trata do redimensionamento orçamentário do Legislativo na qual sobrevirá na devolução do duodécimo ao Município de Apucarana e que será destinado à Autarquia Municipal de Saúde.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2020.

Gentil Pereira de Souza Filho

PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa

SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 64/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

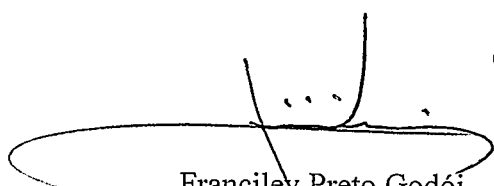
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 64/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme especifica.

A propositura em pauta, conforme ofício da Câmara Municipal de Apucarana, trata do redimensionamento orçamentário do Legislativo na qual sobrevirá na devolução do duodécimo ao Município de Apucarana e que será destinado à Autarquia Municipal de Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 13 de agosto de 2020.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 64/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 64/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.400.00,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme especifica.

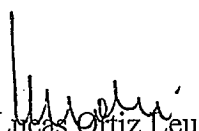
A propositura em pauta, conforme ofício da Câmara Municipal de Apucarana, trata do redimensionamento orçamentário do Legislativo na qual sobrevirá na devolução do duodécimo ao Município de Apucarana e que será destinado à Autarquia Municipal de Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2020.


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR